



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 079/2025

Ementa: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social um terreno urbano sem benfeitorias localizado no município de Siqueira Campos para fins de desapropriação amigável ou judicial.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 8º, XIII e artigo 71, V da Lei Orgânica Municipal e ainda o artigo 2º, 5º, letras h e m, 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de matrícula nº 12.711 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, sendo um terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Prolongamento da Rua Abelardo Rover, com área total de 251,42 m², em Siqueira Campos – PR, com a finalidade de abertura de rua.

Art. 2º. Fica o Departamento Municipal de Administração, através do Departamento Jurídico do Município, autorizado a proceder, por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município de cada exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 10 de julho de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal

Mapa para abertura e ligação das ruas



Frente- Rua Abelardo Rover
esquina com a Rua Hilário Agnelo
da Silva

Fundos- Rua Luiz Carlos Barbosa
esquina com a Rua

TÍTULO: LIGAÇÃO DAS RUAS
HILARIO AGNELO DA SILVA E
RUA TRÊS MARIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS - PR
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

LOCAL : NASCENTE DO SOL

REFERÊNCIA:

DATA:

ESCALA: 1/200

ASSINATURAS: